

PORTARIA Nº 2017, de 21 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 963027,

RESOLVE

Art. 1º – RETIFICAR a Portaria 1980/2017, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/12/2017, que designou o docente CLÉBER SOUZA DE JESUS, para substituir GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO na direção do Departamento de Saúde II – DS II, *Campus* Universitário de Jequié, no tocante à indicação do substituto e do substituído, conforme segue abaixo:

Onde se lê: “...

SUBSTITUTO/CADASTRO	SUBSTITUÍDO/CADASTRO
Cléber Souza de Jesus Cad. 72.436.964-3	Gleide Magali Lemos Pinheiro Cad. 72.280.342-1

...”

Leia-se: “...

SUBSTITUTO/CADASTRO	SUBSTITUÍDO/CADASTRO
Gleide Magali Lemos Pinheiro Cad. 72.280.342-1	Cléber Souza de Jesus Cad. 72.436.964-3

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 1980/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR